



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013


RESOLVE

Art. 1º - Alterar os itens 09, 14 e 15 da Portaria nº 432/2013, que passam a ser os seguintes:

Nome do Servidor	Secretaria que Representa	CPF	Natureza do cargo	Função
GERALDO BERTON	FINANÇAS	225.187.899-87	COMISSÃO	MEMBRO
MIGUEL SEIMUR DA SILVA MARTINS	EDUCAÇÃO E CULTURA	364.643.501-10	COMISSÃO	MEMBRO
ARNO RIBEIRO	ESPORTE	706.901.469-49	COMISSÃO	MEMBRO

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO